CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 165/2021

AUTOR: VEREADOR CLAUDIO TINOCO

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa "Leitura nos Ônibus" no sistema de transporte público, que visa garantir o acesso da população do Município de Salvador à leitura, disseminando a cultura da leitura.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

Relatório sobre o projeto de Lei nº 165/2021 de autoria do vereador Claudio Tinoco, que dispõe sobre a implementação do programa "Leitura nos Ônibus" no Município de Salvador que garante o acesso à cultura por parte da população, é coadunável com os interesses da população, visto que o acesso a cultura é direito garantido na CF/88 em seu art. 215 que diz que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

Análise do Tema:

O projeto de lei nº 165/2021 "Leitura nos Ônibus" visa garantir o acesso a cultura para a população do Município de Salvador. Direito esse que é constitucional, de acordo com o artigo 2015 da CF/88.

De acordo com a SEMOB cerca de 1 milhão e 300 mil pessoas utilizam o transporte público diariamente em Salvador. Diante do exposto, percebe-se a importância que tem o projeto, pois, ele garante acesso a cultura dessa grande massa da população do nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Do parecer e voto: Perante o exposto, entendendo que o projeto é de suma importância, pois, ele ajudará a garantir o acesso a cultura, que é um direito constitucionalmente validado. Outrossim, é de suma importância que haja esse tipo de iniciativa em transportes públicos, pois, como já foi mostrado anteriormente, grande parte da população acessa os transportes todos os dias.

VOTO: Optando assim esse relator pela aprovação do projeto de Lei – 165/2021 de autoria do nobre vereador Claudio Tinoco.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2023

Comissão de Transportes, Trânsitos e Serviços Municipais

VER. HÉLIO FERREIRA
Vice. Presidente – Relator

VER. TIAGO FERREIRA
Presidente

VER. LAINA – Pretas por Salvador
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

VER. ANDRÉ FRAGA
Membro

VER. SANDRO BAHIENSE
Membro

VER. SIDNINHO
Membro

VER. ATILA DO GONGO
Membro